

PORTARIA N.º 11121, DE 31 DE AGOSTO DE 2022

"Concede Insalubridade a Professora Municipal Maristela Ferreira de Almeida e dá outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em acordo com o disposto no Art. 29 da Lei Municipal n.º 1292, de 23 de Dezembro de 2009 e em conformidade com o memorando n.º 352/2022, da Secretaria da Educação e Cultura, **Resolve** conceder Gratificação de Insalubridade de 30%, a Professora Municipal **Maristela Ferreira de Almeida**, matrícula n.º 752, da E.M.E.F. Pedro Antônio Fauri, de Passo de Pedras Brancas, no período de 01 de Agosto à 31 de Agosto de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 31 de Agosto de 2022.

JOCEMAR BARBON
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

REJANI SCHÜNKE GIOVANAZ
Secretária Municipal da Administração
e Planejamento em exercício.